

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2023/FMS: fls. 1/4

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do corrente ano 2023, às 09:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços Nº 002/2023/FMS e Processo Administrativo Nº 009/2023/FMS**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado de Poço Dantas, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado do Orçamento R\$ 52.271,91 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, composição de preços unitários, e outros documentos, constantes do instrumento convocatório.

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Maria Natalia Leandro Alencar, Maria Letícia Amorim Pereira, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e em jornal de grande circulação (Jornal do Comércio), e no Portal da Transparência Municipal. A empresa, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70;** manifestou - se, interesses em participar do certame, fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme os autos do certame. Compareceu a presente sessão as seguinte licitante empresa: **1) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70,** qual está representada por seu procurador, Sr. Geildo Oliveira da Silva, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 8.4.6 e Item 8.4.6.1 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de**

05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes de habilitação e proposta de preços, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que: **1) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70,** nada disse;

Passando a análise minuciosamente pela a CPL restou observar que a empresa, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70,** foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em consideração os principio do formalismo moderado exigido pelo TCU, tendo em vista que o licitante, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70,** por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-la **HABILITADA.**

Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que o licitante poderia se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal, a mesma abdicou do prazo recursal.

Ademais, em face da renúncia ao aludido prazo recursal, o Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as proposta de preços da empresa habilitada para a face seguinte do certame, a saber. A empresa Licitante **1) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70,** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 51.230,81(cinqüenta e hum mil e duzentos e trinta e reais e oitenta e um centavos).**

Passando a análise pela a CPL, restou verificar que, a empresa: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, apresentou proposta de preços em uma via, que a mesma está de acordo com as condições do edital, e compatível com os preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo acostado nos autos, sendo assim CPL declara a proposta classificada e habilitada.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da Tomada de Preços nº 002/2023/FMS, a CPL declarou **VENCEDORA** do certame, a licitante, **1) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, que apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 51.230,81(cinquenta e hum mil e duzentos e trinta e reais e oitenta e um centavos)**, por ter apresentado proposta de preços conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmo são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Licitante:

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70

Tomada de Preços nº002/2023 fls 4/4